

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria, Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição (especial professor) a servidora senhora; **NEIDE MARTINS GOMES** funcionária pública, efetiva desta municipalidade, matrícula nº 69-1, referência P-10-N3/G-CPF 415.696.951-72, RG Nº1144103/SSP/RO, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de : PROFESSOR I, 20 horas área rural empossada em 26/11/2003, nomeado conforme Decreto nº 497/2003, publicado no mural desta prefeitura em 28/10/2003, a ser custeado pelo Inpreb, a partir da data de publicação desta portaria, com Proventos Integral, Última Remuneração, Com Paridade, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 2255/2023/INPREB/2023

Art. 2º O instituto de previdência social dos servidores públicas de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos Servidores em atividades. .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 01 de Dezembro de 2023

CHALLEN CAMPOS SOUZA
Diretor Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiasmim Thalia Alves da Silva
Código Identificador:636ED790

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PORTARIA Nº 24- INPREB /2023

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
Portaria nº 24- INPREB /2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor do Senhora: “EVA GONÇALVES DO NASCIMENTO”

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art.40, §1º, I da Constituição Federal /88, c/c Art.6º-A da EC/41/03, Emenda 70/2012 (Redação anterior a EC103/2019) Art. 14, §2º, §3º, § 5º, da Lei Municipal nº 018/2023 de 10 de janeiro de 2023, que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, conforme laudo da perícia médica sob **CID:10 M.54.2.M.19.0, M.47** a servidora Senhora: **EVA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, funcionária, pública, efetiva desta municipalidade, matrícula nº 6-1, referência P-10-N3/-H, C.B.O 331103, CPF 329.622.661-34, RG Nº1582774 SSP/RO, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de: Professora Classe A Nível médio Padrão III, 20 horas conforme consta no termo de posse, empossado em 30/03/1998, através do Ato/GB nº 007/98, publicado no mural desta prefeitura em 06/04/1998, a ser custeado pelo Inpreb, a partir publicação desta portaria com Proventos Proporcional – Doença Comum, Não Especificada em Lei, Com Paridade, Última Remuneração, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 2084//INPREB/2023.

Art. 2º O instituto de previdência social de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (art.2º da EC nº 47/05);

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 01 de Dezembro de 2023

CHALLEN CAMPOS SOUZA
Diretor Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiasmim Thalia Alves da Silva
Código Identificador:0A5F5F32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023/CPL/CABIXI /RO

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 142, de 25 de julho de 2023, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no **Edital**, consignando o que adiante segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 007/2023/CPL/CABIXI/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1-1415/2023

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Construção de GARAGEM HOSPITALAR E LAVA RÁPIDO na sede do Município de Cabixi-RO, sito a Rua Carijós N.º 3338, Quadra n.º 20, Setor 1 - centro, com recurso de Emenda Individual.

Unidade:

0500 – Secretaria Municipal de Saúde
0501 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade:

1.033 – Construção de Garagem com Lava Rápido - Emenda Individual

Elemento de Despesa:

44.90.51 – Obras e Instalações

VALOR ESTIMADO: R\$ 214.031,65 (duzentos e catorze mil e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 20 de dezembro de 2023, às 09h00min (horário de Rondônia).

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cabixi, sito Av. Tamoios nº 4031- Centro de Cabixi/RO – Fone: 0 xx 69 3345-2353.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br).

Cabixi, 04 de dezembro de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Informações do Documento

ID do Documento: **1.683.980** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO NA AROM.**

Juntado por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA**, CPF: 041.43*.**2-*1 , em **05/12/2023 - 08:22:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 0861.8922.224X.A65W.0647



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>